



PORTARIA SEMAD Nº 0163/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal com comprovante do protocolo de requerimento de Aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, o período acumulado de tempo de serviço das servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, matrícula 50.250-2, titular do cargo de Professora, 02 (dois) meses de Licença-prêmio a contar de 09 de abril a 08 de junho de 2021.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, matrícula 10.058-7, titular do cargo de telefonista, 02 (dois) meses de Licença-prêmio a contar de 06 de maio a 04 de julho de 2021.

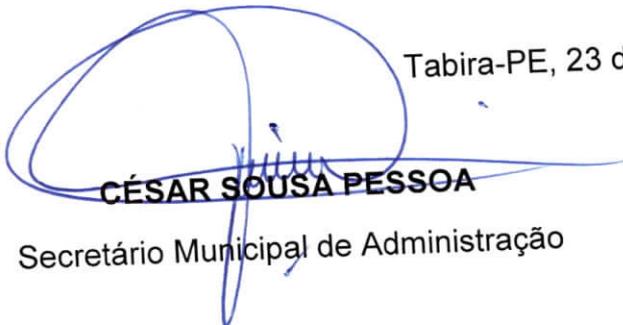
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 27/04/2021


Funcionário